



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 22 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1758/2025**, de autoria do Vereador **MICHEL KARY**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, que o pleito foi tecnicamente analisado com base nas características viárias da Rua Napoleão Selmi Dei, no trecho em frente ao número 97.

A via em questão é classificada como arterial, com papel fundamental na ligação entre a Zona Norte e a Região Central do município, apresentando fluxo intenso de veículos e velocidade média elevada. O trecho específico objeto da solicitação se encontra em um segmento com curva acentuada à montante, o que compromete a visibilidade e a segurança de qualquer travessia instalada nesse ponto. Por esse motivo, não recomendamos a implantação de faixa de pedestres defronte à escola, considerando que a medida poderia aumentar o risco de acidentes — justamente o oposto do que se deseja alcançar.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Recomendação técnica alternativa: que pais, alunos e demais frequentadores da escola utilizem as faixas de travessia já existentes nos cruzamentos adjacentes, como a que se encontra junto à Avenida Mariano Mingotti, garantindo, assim, travessias com maior visibilidade e segurança.

Quanto à implantação de vaga para embarque e desembarque, constatou-se rebaixamento total da guia ao longo de toda a testada do imóvel nº 97. De acordo com as normas técnicas de trânsito, não é possível legalmente implantar vagas de estacionamento ou de parada especial diante de guias rebaixadas, por comprometer a segurança do acesso aos imóveis e das operações veiculares na via.

Portanto, com base nos critérios técnicos, legais e de segurança viária, não há como atender o pedido.

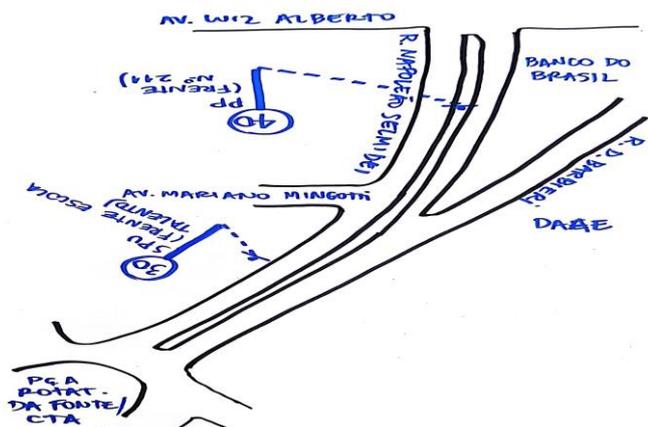
Importante destacar que, apesar da impossibilidade da implantação das medidas específicas solicitadas, a Administração Pública está atenta à situação de risco levantada pela comunidade local. Como medida efetiva e imediata, foi determinada a implantação de sinalização vertical de regulamentação de velocidade, por meio da seguinte Ordem de Serviço:

- Placa de 40 km/h no canteiro central em frente ao número 211;
- Placa de 30 km/h (considerando a presença de crianças) em frente à Escola de Dança Talento, em sentido bairro-centro.

Empresa responsável: Palhares Sinalização Ltda – Contrato nº 5856/2023

Custo estimado: R\$ 480,00

Croqui de localização e implantação:





**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Reforçamos que a política de mobilidade urbana do município segue pautada pelo diálogo com a população, responsabilidade técnica e zelo pela vida. Seguiremos abertos a novas soluções conjuntas que atendam às necessidades locais sem comprometer a segurança viária e a legalidade das ações públicas.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO MONTEIRO**  
**Chefe de Gabinete**